

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Mobilidade Urbana

**Objeto:** Aquisição de **08 (oito) pneus novos**, medida **17.5-25**, com mínimo de **16 lonas (16PR)** e **classificação L3**, destinados à **Pá Carregadeira XCMG** pertencente à frota da Secretaria de Mobilidade Urbana, para manutenção das atividades operacionais do município.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** A presente contratação visa atender à necessidade de **substituição dos pneus da Pá Carregadeira XCMG**.

A Secretaria de Mobilidade Urbana utiliza diariamente a Pá Carregadeira em diversos serviços essenciais ao município, como movimentação e carregamento de materiais, limpeza urbana, apoio em obras públicas, manutenção de vias e demais atividades operacionais.

Os pneus atualmente instalados no equipamento encontram-se **desgastados e com vida útil comprometida**, o que vem prejudicando o desempenho da máquina e elevando o risco de falhas operacionais.

Pneus em condições inadequadas comprometem a estabilidade do equipamento, aumentam o risco de acidentes e podem provocar danos mecânicos, além de ocasionar paralisações nos serviços públicos.

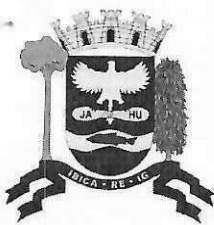
Dessa forma, a aquisição dos pneus mostra-se indispensável para assegurar a operacionalidade da pá carregadeira e evitar prejuízos aos serviços executados pela Secretaria.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Secretaria de Mobilidade Urbana e Município.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Com a aquisição dos pneus, espera-se:

- Restabelecimento das condições seguras de operação do equipamento;
- Continuidade dos serviços urbanos sem interrupções;
- Maior produtividade e segurança operacional;
- Redução de custos com manutenção emergencial.





**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto.**

Item	Objeto	Quantidade
01	<p>Pneu <b>17.5-25</b>, com mínimo de <b>16 lonas (20PR)</b> e <b>classificação L3</b>.</p> <p>Pneu novo, sem uso, em primeira vida, de primeira linha, homologado pelo INMETRO no Brasil, devendo seguir as normas rígidas de qualidade e segurança, com certificação obrigatória para comercialização.</p> <p>Originalidade: Pneus originais de fábrica, não sendo aceitos pneus remodelados ou reconicionados.</p> <p>Documentação técnica: O fornecedor deverá apresentar catálogo técnico ou memorial descritivo, incluindo laudo de desempenho, resistência e durabilidade emitido por laboratório acreditado pela RBLE ou similar.</p>	08





	<p>Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação, cobrindo problemas estruturais, de fabricação e desempenho.</p> <p>Amostra para aprovação: A empresa fornecedora deverá disponibilizar uma amostra do produto para eventual aprovação prévia, garantindo conformidade com todas as especificações técnicas exigidas</p>	
<b>2.2. Estimativa de Valores</b> Anexo I		
<b>2.3. Sujeição às normas técnicas:</b> Não se aplica.		
<b>2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:</b> 3 (três) meses pelo revendedor e no mínimo 12 (doze) meses pelo fabricante, contra defeitos de fabricação, cobrindo problemas estruturais, de fabricação e desempenho.		
<b>2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Obra de engenharia <input type="checkbox"/> Outros		
<b>2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:</b> <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial		
<b>2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica		
<b>2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:</b>		
<b>2.7. Possibilidade de subcontratação:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica		
<b>2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:</b>		





### 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

#### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

#### 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

#### 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

#### 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

Artigo nº 51 do decreto 8.637/2023.





#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.

Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência.

Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

#### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

##### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** Não se aplica





**7.2. Local de entrega/prazo/prestação:**

- Almoarifado do Ceprom - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico  
 Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após o recebimento do A.F. (Autorização de Fornecimento)

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:**

**8. PAGAMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.**

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.**

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

**9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Fis. 11

Secretaria de  
**Mobilidade Urbana**

Jahu/SP, 10 de fevereiro de 2026.

Rogério Innocente

**Responsável pelo Termo de Referência**

Rogério Innocente

**CPF: 280.048.568-02**

**Gestor**

Luis Henrique C. Soares Santos

**CPF: 449.998.328-28**

**Fiscal Administrativo**

Marcio de Almeida  
Secretário  
Mobilidade Urbana

# EM BRANCO



" JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

